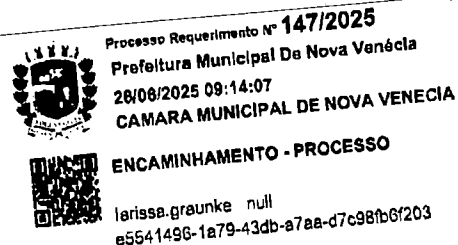




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 23 de junho de 2025.

Ofício nº 193/2025 – CMNV-ES/GAP



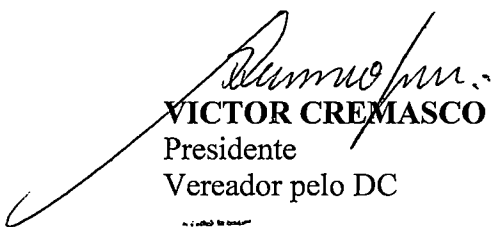
A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 17 de junho de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 27/2025: insere dispositivos que especifica à Lei 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL

para: Arquivo

Data: 28/06/2025

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquia-se anexado ao processo correspondente

Projeto de Lei nº 27/2025

Em 01/07/2025

ufos

Diretor(a) do DEL



*Recebido em
28/06/2025
Glauber J. Pontes
10:09*